

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Cartão Visa BAI Classic

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolanos de Investimentos S.A. Sociedade Aberta
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 924 100 100 Web site: www.bancobai.ao E-mail: apoio.cliente@bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
09/04/2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de Cartão	Visa Crédito
1.1 Designação comercial do produto	CARTÃO VISA BAI CLASSIC
1.2 Categoria	Cartão de Crédito

2. Montante máximo de crédito

Até Kz 3 474 169,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e nove kwanzas).

Nota: O Cliente passa a ter redução de 25% do plafond anterior. Por exemplo: No caso de o cliente anteriormente ter o máximo de até KZ 3 474 169,00, hoje passa a ter até KZ 2605 626,75.

3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos com o símbolo VISA, em Angola e no estrangeiro.

4. Prazo

Cartão	Prazo
Aprovação	48 horas
Emissão e disponibilidade no Balcão para levantamento	De 18 a 30 dias úteis após aprovação (Luanda) De 23 a 35 dias úteis após aprovação (restantes províncias)
Validade	3 anos

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do Reembolso	O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática, 10%, 25%, 50%, 75% ou 100%.
5.2 Regime de prestações	O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas; O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias.
5.3 Montante da prestação	Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 25 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que antecede ao dia 25.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	3% ao mês (a.m.)
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

60,25% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100 000,00 e para uma taxa anual de 36%, considerando uma anuidade de Kz 25 000,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

23,68% (calculada para um exemplo de crédito Kz 500 000,00 e para uma taxa anual de 36%, considerando uma anuidade de Kz 25 000,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

Nota: encargos utilizados na TAEG:

- Anuidade: Kz 25 000,00
- Cash Advance: 7,50%;
- Compras: 3%;
- Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;
- Imposto sobre o valor acrescentado: 14%.

3. Comissões e despesas

DESIGNAÇÃO DO CARTÃO	1. ANUIDADE				Emissão de Cartão	Substituição de cartão	Cancelamento de Cartão	Atraso no pagamento de cartão	Excesso de limite de utilização de cartão	Inibição de cartão
	1º ANUIDADE		OUTROS TITULARES							
	1º ANO	ANOS SEGUINTE	1º ANO	ANOS SEGUINTE						
CARTÃO DE CRÉDITO BAI CLASSIC	Kz 25 000,00	Kz 25 000,00	Kz 25 000,00	Kz 25 000,00	Kz 5 175,00	Kz 30 000,00	Kz 5 175,00	Kz 15 000,00	Kz 12 000,00	ISENTO

Outros encargos

- Reemissão por caducidade: Kz 1 725,00;
- Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito VISA: Kz 3 450,00;
- Investigação Internacional (Chargeback): Kz 9 260,00;
 - Pedido de cópia de talão/factura e cópia de factura internacional;
- Pedido de 2ª via do PIN: Kz 3 000,00;
- Liquidação antecipada da dívida: 10%;
- Pedido de cartão de emergência no estrangeiro: Kz 35 000,00;
- Desistência do pedido de emergência: Kz 10 700,00;
- Colocação em lista negra: Kz 3 500,00.

4. Custos por falta de pagamento	
4.1 Falta de pagamento	Kz 10 350,00
4.2 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA. Execução da garantia prevista (depósito colateral).
5. Regime fiscal	
5.1 Impostos	Imposto de Selo – 0,2% sobre o juro. IVA Sobre as comissões e despesas - 14%
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão.	
4. Outros	
4.1 Definição	
O Cartão VISA BAI CLASSIC é um cartão de crédito, emitido pelo BAI, associado a uma conta em Kwanzas (Kz) que permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos em Angola e no estrangeiro e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA no estrangeiro.	
4.2 Vantagens	
<input type="checkbox"/> Controlo Administrativo: extracto detalhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor gasto;	
<input type="checkbox"/> Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão;	

Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola e no estrangeiro em Caixas Automáticas, identificadas com o símbolo VISA;

Serviços Associados:

- Extracto Electrónico: Envio de extracto mensal;
- Notificação por SMS e/ou E-mail das transacções efectuadas;
- One Time Password (OTP): Código de Autenticação para compra pela internet para páginas verificadas pela VISA;
- VISA Call Center Service (VCCS): acesso ao serviço de Call Center da VISA;
- Verified by VISA (VBV): tecnologia de segurança para compras pela internet, para comprador e vendedor.

4.3 Mercado alvo

Clientes Particulares.

4.4 Moeda

Kwanza

4.5 Preçário

O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BAI: www.bancobai.ao/preçário

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II - Checklist

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Cliente do Banco há pelo menos seis (6) meses;
- Domiciliação de salários ou rendimentos num mínimo de 3 (três) meses;
- Limite de acesso ao cartão não superior a 50% do salário ou rendimentos domiciliados, até ao limite em vigor no banco para a tipologia do cartão a aderir, definida em normativo próprio;
- Estar enquadrado no scoring para a concessão de cartão de crédito;
- Ter pleno conhecimento das condições gerais de utilização do cartão, que se encontram no verso do modelo (MOD.010-171).

DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativo de rendimento que poderá ser por uma das opções abaixo:
 - a) Recibo de salário;
 - b) Declaração de rendimento;
 - c) Se trabalhar por conta própria (Grupo B do código de IRT): deverá apresentar a declaração do IRT Modelo 1 do ano anterior;
 - d) Se exercer uma actividade industrial ou comercial tributada pela tabela dos lucros mínimos (Grupo C do Código do IRT): deverá apresentar o comprovativo de pagamento de imposto;
 - e) Outros rendimentos comprovados.

GARANTIAS

- Domiciliação irrevogável do salário ou rendimento.

Nota: De acordo com a análise de risco, o banco poderá exigir como garantia um colateral em depósito a prazo (DP) no valor de até 100% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do Modelo (MOD.010-170);
- É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.